

SETE LAGOAS, 11/03/2016

A empresa Limp\_Ar CNPJ: 15.479.598/0001-10 através de seu representante legal Sr. Márcio de Andrade Gonçalves, constatou após visita técnica ao local das instalações, acompanhado do Sr. Henrique Bruno Rocha (patrimônio), a existência de algumas falhas no projeto de instalação que poderão causar problemas tanto para o contratante tanto pela contratada, e expressando seu total interesse em participar do pregão 05/2016 que será realizado no dia 14/03/2016, gostaria de solicitar esclarecimento de alguns detalhes constatados após a visita, visto que o nosso objetivo é garantir a qualidade dos serviços do objeto pela qual a contratante solicita.

Questionamento:

- ✚ Para fazer uma instalação que não deixe a tubulação exposta, seria preciso fazer:
  - Projeto de drenagem (bombeiro hidráulico).
  - Elétrica (quadro de distribuição com disjuntores individuais, em cada andar).
  - Interligação (tubulação de cobre, esponjosos e cabo PP 4x2,5mm) embutido nas paredes, o que causaria a necessidade de um pedreiro (alvenaria).
  - Deve-se levar em conta as distâncias máximas de tubulação recomendadas no manual de cada equipamento prescrito pelo fabricante evitando assim problemas futuros com a garantia dos mesmos:
    - 9000BTU (10 METROS)
    - 12000BTU (10 METROS)
    - 18000BTU (15 METROS)
    - 30000BTU (25 METROS)
  - Definir pontos a serem instalados os equipamentos que não ultrapassem o recomendado pelo fabricante.
  - Para se ter uma instalação eficaz dos aparelhos sem prejudicar o visual dos ambientes favor verificar o valor máximo a ser pago por cada instalação, visto que, não está dentro dos padrões solicitados para execução dos serviços a serem realizados.
  - **obs.: os serviços que exigem que as empresas estejam credenciadas no CREA-MG não podem ser comparados a empresas que não estejam habilitadas para tais serviços, visto que o primordial do registro é empresas que prezam pela qualidade e eficiência dos serviços a realizar.**